



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 04 de março de 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2018.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

**CONTRATADA:** Antonia Sousa Silva, CPF nº 031.003.454-01, Rua José Peregrino de Araújo, Nº 42, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da vigência de **01/03/2018 a 01/03/2019**, para a nova vigência de **01/03/2019 a 01/03/2020**, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do contrato por mais um ano, desta forma a vigência de contrato deve ser prorrogada até 01 de março de 2020. Contudo o total que será aditivado é de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais), para o período de 12 (Doze) meses;

**CONSIDERANDO** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Antonia Sousa Silva, CPF nº 031.003.454-01 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de março de 2019.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

